INDICAÇÃO Nº 737/2021

Divinópolis, 09 de abril 2021.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Reativar o Conselho Municipal da Juventude, criado pela Lei Complementar 68 de 1º de novembro de 2000.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica porque o Conselho Municipal da Juventude é órgão **permanente**, auxiliar, consultivo e deliberativo do Poder Executivo com a finalidade de estudar, analisar, elaborar, discutir, aprovar e propor políticas públicas que permitam e garantam a integração e a participação do jovem no processo social, econômico, político e cultural do Município.

Logo, tem-se que sua inatividade por tantos anos prejudica a juventude divinopolitana.

Lohanna França
Vereadora de Divinópolis
Líder da Bancada do Cidadania